



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.090,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

26.090,62

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

762 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

7.333,85
F.R.: 1 500 1002

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1005 20.606.0007.2007.0000 MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

7.026,99
F.R.: 1 500 0000

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1718 13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

4.799,28
F.R.: 1 500 0000

1728 13.392.0013.2031.0000 APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

6.930,50
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771 10.302.0017.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 SAÚDE - Despesas com ASPS

-7.333,85
F.R. Grupo: 1 500 1002

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR



DECRETO Nº 35 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR			
1013	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	-7.026,99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1727	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-11.729,78
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 7010000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

-26.090,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL